

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO DE Nº031-2022-PE-SRP

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **RIO PRETO PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.149.755/0001-90, com sede na Fazenda Rio Preto BR 242, KM 362, Palmeiras-BA, CEP 46.930-000, neste ato representado pelo Sr. Mateus Sá Teles Rola, portador da cédula de identidade 792354761 SSP-BA e CPF 016.421.355-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 152/2023, assinado em 15 de setembro de 2023, já alterado pelo segundo termo aditivo assinado em 28 de junho de 2024, que tem por objeto a aquisição de manilhas de concreto destinadas a suprir as necessidades da Prefeitura de Ibitiara-BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022-PE-SSP, em razão da existência de saldo constante no ofício requisitório, om fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo,§ 1º, III

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 152/2023 terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unid.: 02.01. – Secretaria de Administração e Governo

Proj.: Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Fonte.: 15000000/17063110.

Órgão/Unid.: 02.04. – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj.: Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 15001001.

Órgão/Unid.: 02.06. – Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj.: Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.03. – Fundo Municipal de Saúde.

Proj.: Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 15001002.

Órgão/Unid.: 02.05. – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Proj.: Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.01. – Secretaria de Administração e Governo

Proj.: Ativ.: 2006 – Gestão das Ações de Obras e Urbanismo

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.01. – Secretaria de Administração e Governo

Proj.: Ativ.: 2010 – Manutenção e Conservação das Estradas e Pontes

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 15000000.

Órgão/Unid.: 02.03. – Fundo Municipal de Saúde.

Proj.: Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo de Atenção Primária.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte.: 16000000/15001002.

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

RIO PRETO PRÉ MOLDADOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>